



SEMINÁRIO

Nordeste: sem ele não há solução para o Brasil.

18 de agosto - Auditório Nereu Ramos, Anexo II Câmara dos Deputados - Brasília/DF



48° REUNIÃO DO
CONSELHO DE
REPRESENTANTES
DA AFBNB



COORDENADOR DA BANCADA DO NORDESTE

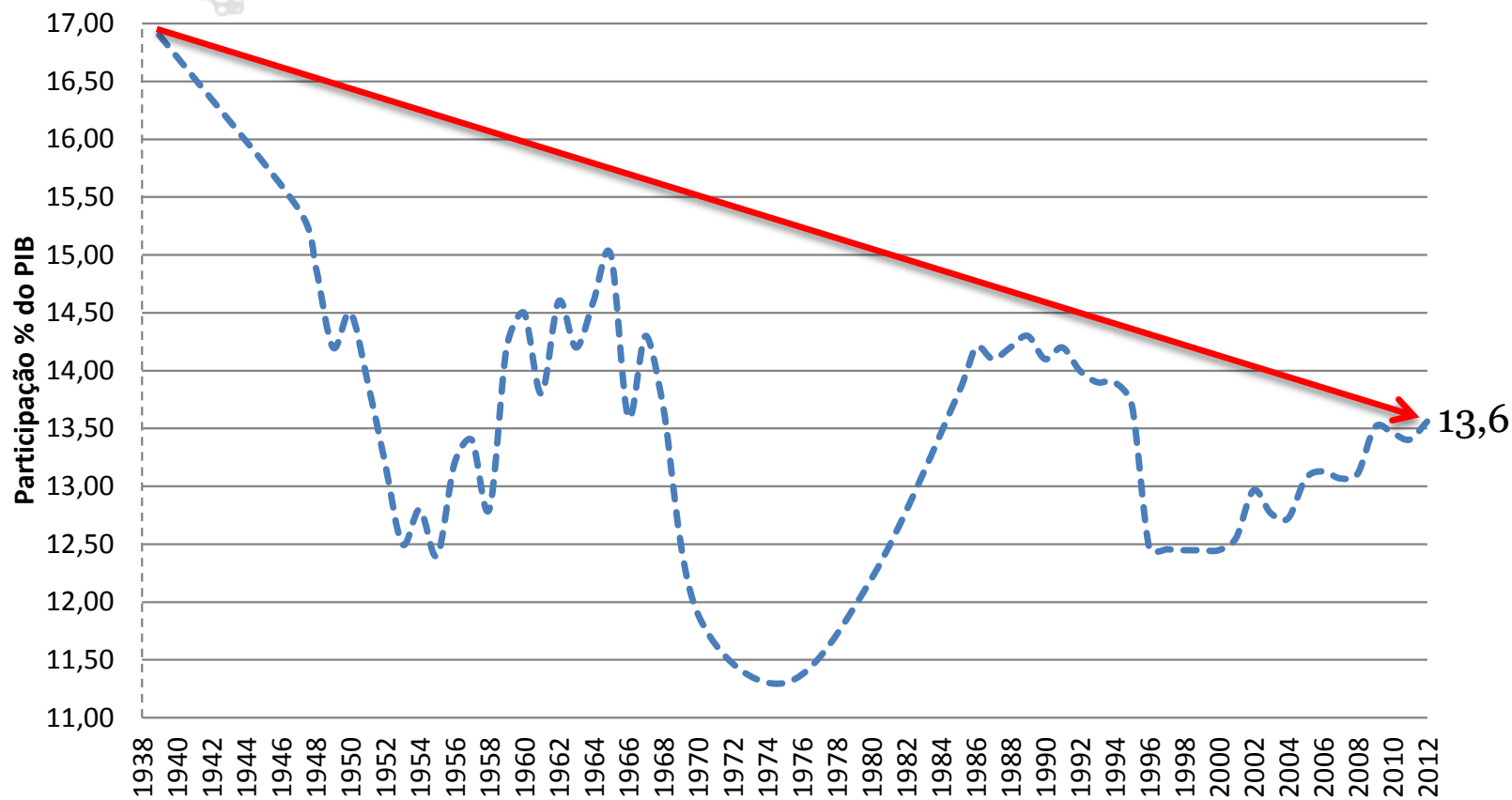
Júlio César – PSD/PI

DEPUTADO FEDERAL

Brasília, 17 de Agosto de 2015



Participação do PIB do Nordeste em relação ao PIB nacional



Exercício	% PIB
1939	16,9
1947	15,4
1948	14,9
1949	14,2
1950	14,5
1951	13,9
1952	13,2
1953	12,5
1954	12,8
1955	12,4
1956	13,2
1957	13,4
1958	12,8
1959	14,2
1960	14,5
1961	13,8
1962	14,6
1963	14,2
1964	14,6
1965	15,0
1966	13,6
1967	14,3
1968	13,7
1970	11,9
1975	11,3
1980	12,2
1985	13,8
1986	14,2
1987	14,1
1988	14,2
1989	14,3
1990	14,1
1991	14,2
1992	14,0
1994	12,5
1996	12,5
1998	12,5
2000	12,5
2002	13,0
2004	12,7
2006	13,1
2008	13,1
2010	13,5
2011	13,4
2012	13,6

Quantidade de Pobres

Regiões Estados	2012		2013		Variação (%) 2012 / 2013
	Quantidade	Participação %	Quantidade	Participação %	
Norte	4.441.469	14,63	4.243.039	14,78	-4,47
Nordeste	16.577.124	54,62	15.441.131	53,80	-6,85
Maranhão	2.719.021	8,96	2.382.436	8,30	-12,38
Piauí	935.231	3,08	872.486	3,04	-6,71
Ceará	2.409.165	7,94	2.383.155	8,30	-1,08
Rio Grande do Norte	830.722	2,74	760.844	2,65	-8,41
Paraíba	1.071.533	3,53	1.037.544	3,62	-3,17
Pernambuco	2.486.860	8,19	2.379.127	8,29	-4,33
Alagoas	1.121.044	3,69	1.109.016	3,86	-1,07
Sergipe	557.408	1,84	514.136	1,79	-7,76
Bahia	4.446.140	14,65	4.002.387	13,95	-9,98
Centro-Oeste	966.710	3,19	958.460	3,34	-0,85
Sudeste	6.288.771	20,72	6.156.848	21,45	-2,10
Sul	2.076.712	6,84	1.899.120	6,62	-8,55
BRASIL	30.350.786	100,00	28.698.598	100,00	-5,44



PIB nominal

Regiões Estados	2011		2012		Variação (%) 2011 / 2012
	R\$ Milhões	Participação %	R\$ Milhões	Participação %	
Norte	223.538	5,40	231.383	5,27	3,51
Nordeste	555.325	13,40	595.382	13,56	7,21
Maranhão	52.187	1,26	58.820	1,34	12,71
Piauí	24.607	0,59	25.721	0,59	4,53
Ceará	87.982	2,12	90.132	2,05	2,44
Rio Grande do Norte	36.103	0,87	39.544	0,90	9,53
Paraíba	35.444	0,86	38.731	0,88	9,27
Pernambuco	104.394	2,52	117.340	2,67	12,40
Alagoas	28.540	0,69	29.545	0,67	3,52
Sergipe	26.199	0,63	27.823	0,63	6,20
Bahia	159.869	3,86	167.727	3,82	4,92
Centro-Oeste	396.411	9,57	430.463	9,80	8,59
Sudeste	2.295.690	55,41	2.424.005	55,19	5,59
Sul	672.049	16,22	710.860	16,18	5,78
BRASIL	4.143.013	100,00	4.392.094	100,00	6,01

PIB per-capita

Regiões Estados	2011	2012	Variação (%) 2011 / 2012
	R\$	R\$	
Norte	13.888,49	14.179,48	2,10
Nordeste	10.379,55	11.044,59	6,41
Maranhão	7.852,71	8.760,34	11,56
Piauí	7.835,75	8.137,51	3,85
Ceará	10.314,29	10.473,12	1,54
Rio Grande do Norte	11.286,99	12.249,46	8,53
Paraíba	9.348,69	10.151,88	8,59
Pernambuco	11.776,10	13.138,48	11,57
Alagoas	9.079,48	9.333,43	2,80
Sergipe	12.536,45	13.180,93	5,14
Bahia	11.340,18	11.832,33	4,34
Centro-Oeste	27.829,64	29.843,65	7,24
Sudeste	28.350,39	29.718,34	4,83
Sul	24.382,79	25.633,53	5,13
BRASIL	21.535,65	22.645,86	5,16

Trabalho de fiscalização parlamentar

Deputado Júlio César

Repasse Extraordinários dos Fundos de Participação entre 2009 e 2015

Em R\$

Data	Origem	FPM	FPE	IPI_Exp	FCO/FNE / FNO	Fundeb	FPM 1%	Total	Classificação	Base de cálculo		Valor Arrecadado	% IR e IPI / Valor Arrecadado
										IR	IPI		
01/04/2009	Atualização de depósitos judiciais	64.961.438	53.316.115	2.957.277		28.017.331		149.252.161	não informado			não informado	
26/05/2009	Depósitos judiciais	49.854.979	47.639.203	1.914.025	8.309.163	25.116.076	1.056.099	133.889.545	não informado	253.046.798	23.925.310	não informado	
25/05/2009	Atualização de depósitos judiciais	2.895.914	2.767.207	146.451	482.652	1.466.588	56.779		não informado			não informado	
28/05/2009	Diversos	214.677.026	205.135.825	17.589.586		109.350.609		546.753.046	estimativa	972.780.325	219.869.820	4.756.873.918	25,07%
19/06/2009	Depósitos judiciais	94.131.449	89.947.829		15.688.575	46.019.819		245.787.671	não informado	522.952.492		não informado	
19/06/2009	Diversos	10.232.504	9.777.726	562.305	1.705.417	5.143.134		27.421.088	estimativa	49.818.428	7.028.818	não informado	
29/09/2009	Diversos	12.569.947	12.011.282	1.015.026	2.094.991	6.399.064		34.090.310	estimativa	57.145.213	12.687.824	354.514.776	19,70%
28/09/2009	Depósitos judiciais	18.346.194	17.530.807	1.345.468	3.057.699	9.305.617		49.585.785	não informado	85.104.950	16.818.349	não informado	
28/10/2009	Depósitos judiciais	58.499.379	55.899.407		9.749.897	28.599.697		152.748.379	definitiva	324.996.552		não informado	
28/10/2009	Depósitos judiciais	116.238.769	111.072.602	5.999.142	19.373.128	58.327.628		311.011.270	definitiva	570.781.667	74.989.274	não informado	
28/10/2009	Depósitos judiciais	202.543.651	193.541.711	10.328.559	33.757.275	101.603.480		541.774.677	definitiva	996.135.516	129.106.990	não informado	
27/11/2009	Depósitos judiciais	3.933.541	3.758.717		524.472	2.054.182		10.270.911	não informado	21.853.003	-	não informado	
09/12/2009	Atualização de depósitos judiciais	1.218.158	1.562.460	48.631		707.312		3.536.561	definitiva			não informado	
08/12/2009	Depósitos judiciais	45.576.231	43.550.621	2.352.212	6.076.831	24.388.974		121.944.868	definitiva	223.798.628	29.402.655	não informado	
29/12/2009	Diversos	212.194.437	202.763.573	17.114.114	28.292.592	115.091.179		575.455.894	estimativa	964.943.172	213.926.420	3.767.246.364	31,29%
28/01/2010	Depósitos judiciais	14.563.926	13.916.640	837.472				29.318.037	definitiva	56.353.842	8.374.716	não informado	
19/04/2010	Diversos	95.495.776	91.251.519	7.758.485	15.915.963	48.626.445		259.048.187	estimativa	433.701.063	96.981.060	1.701.808.345	31,18%
19/08/2010	Diversos	107.543.975	102.764.243	8.725.693	17.923.996	54.758.478		291.716.384	estimativa	488.395.362	101.573.504	1.927.739.171	30,60%
19/08/2010	Depósitos judiciais	7.174.169	6.855.317	554.380	1.195.695	3.645.966		19.425.526	definitiva	32.926.745	6.929.747	não informado	
20/12/2010	Depósitos judiciais	10.363.589	9.902.985	515.171	1.727.265	5.195.436		27.704.447	definitiva	51.135.857	6.439.638	não informado	
20/12/2010	Diversos	143.502.510	137.124.621	11.646.584	23.917.085	73.068.429		389.259.229	estimativa	651.653.875	145.582.295	não informado	
19/01/2011	MP 470	147.307.508	140.760.507	11.975.971	24.551.251	75.010.997		399.606.235	estimativa	668.675.402	149.699.642	2.550.249.434	32,09%
19/04/2011	MP 470/ LEI 11.941 / Outros	109.483.590	104.617.653	8.882.262	18.247.265	55.745.876		296.976.646	estimativa	497.213.888	111.028.278	1.968.029.705	30,91%
27/07/2011	Depósitos judiciais	30.286.664	28.940.590	1.024.271	5.047.778	15.062.881		80.362.184	definitiva	155.455.859	12.803.387	168.259.245	100,00%
28/07/2011	MP 470/ LEI 11.941 / Outros	429.579.210	410.486.561	34.910.385	71.596.535	218.744.039		1.165.316.731	estimativa	1.950.171.352	436.379.816	7.493.291.893	31,85%
27/10/2011	MP 470/LEI 11.941 / Outros	284.071.134	271.445.570	23.077.459	47.345.189	144.648.586		770.588.118	estimativa	1.289.704.726	288.468.241	4.975.873.524	31,72%
09/11/2011	Atualização de depósitos judiciais	2.094.190	2.001.115	107.682		1.050.747		5.253.734	definitiva			não informado	
09/11/2011	Atualização de depósitos judiciais						655.168	655.168	definitiva			não informado	
09/11/2011	Atualização de depósitos judiciais						142.783	142.783	definitiva			não informado	
27/01/2012	MP 470/ LEI 11.941 / Outros	221.572.749	211.725.071	18.004.003	36.928.791	112.825.456		601.056.070	estimativa	1.005.909.684	225.050.033	não informado	
16/02/2012	Depósitos judiciais	43.920.461	41.968.440	4.375.182	7.320.077	22.566.021		120.150.180	definitiva	189.312.781	54.689.777	244.002.558	100,00%
27/04/2012	MP 470/ LEI 11.941 / Outros	217.859.697	208.177.044	17.695.253	36.309.950	110.932.999		590.974.942	estimativa	989.140.987	221.190.664	não informado	
27/09/2012	MP 470/ LEI 11.941 / Outros	7.442.631	7.111.847	580.411	1.240.514	3.783.722		20.159.125	definitiva	34.092.808	7.255.140	41.347.948	100,00%
27/12/2012	Depósitos judiciais	64.976.599	62.088.750	1.804.222	10.829.433	32.217.393		171.916.397	definitiva	338.428.333	22.552.773	360.981.106	100,00%
10/01/2013	Depósitos judiciais - parcela complementar	3.456	3.302		576	1.689		9.023	definitiva	19.199		19.199	100,00%
09/01/2014	MP 470/ LEI 11.941 / Outros	341.379.674	326.207.244		56.896.612	166.896.729		891.380.260	estimativa			não informado	
08/01/2015	MP 470/ LEI 11.941 / Outros	714.702.044	682.937.508	50.982.034		452.694.245		1.901.315.831	estimativa	4.166.614.352	796.594.285	4.963.208.637	100,00%
Total		4.101.197.168	3.910.561.792	264.829.715	506.106.666	2.159.066.825	1.910.829	10.943.672.994	-	18.042.262.859	3.419.348.454		

Observações:	Total	Participação
Pagamentos sem informação a respeito de classificação definitiva ou por estimativa	596.601.665,24	5,5%
Pagamentos com classificação definitiva	1.606.112.360,04	14,7%
Pagamentos com classificação por estimativa (Portaria MF 232, de 2009).	8.740.958.968,93	79,9%
Total transferido a Estados e Municípios	10.943.672.994,21	100,0%

Recursos recuperados
R\$ 10.943.672.994,21

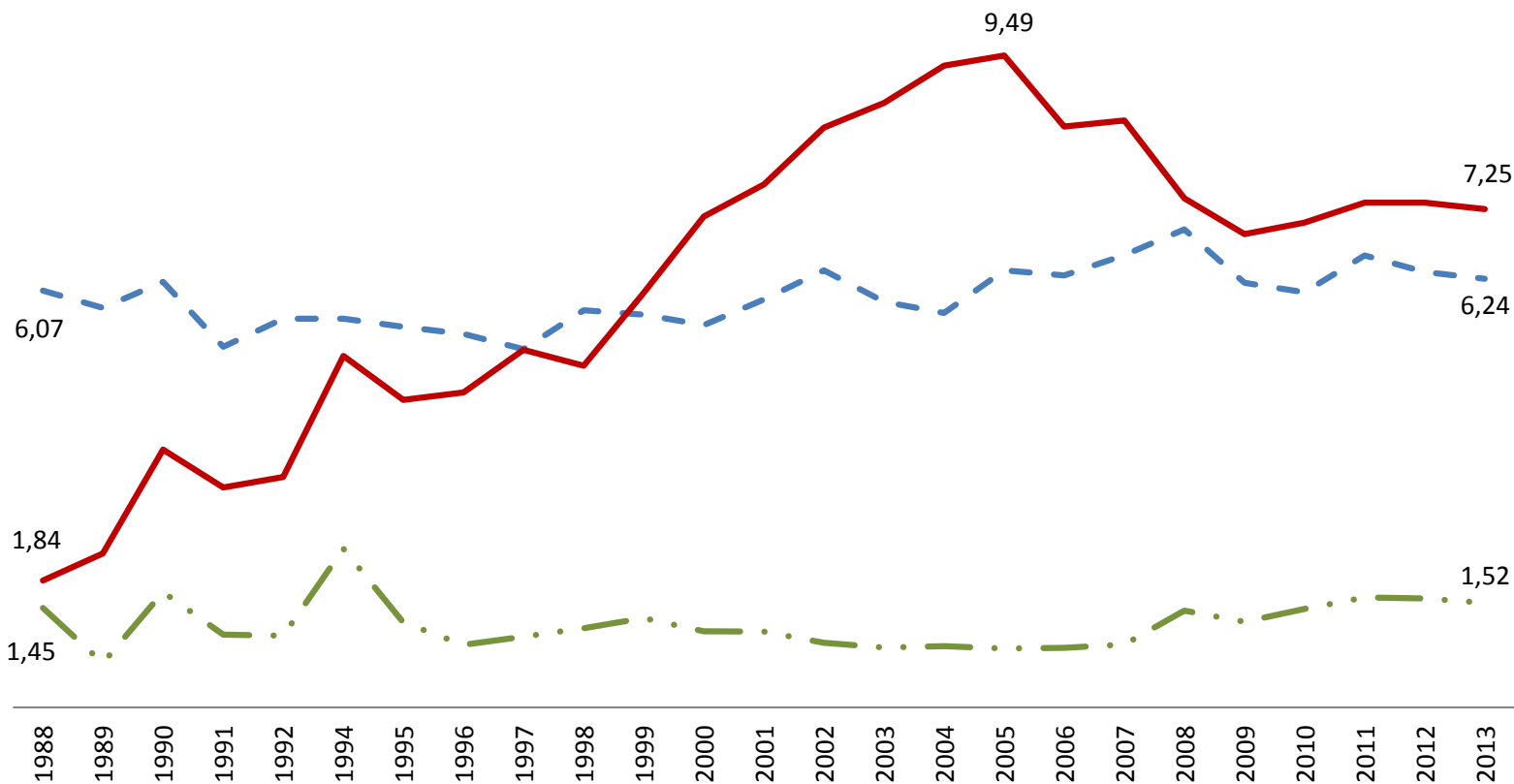


Evolução – Tributos x Contribuições

Tributos x Contribuições (sem INSS)

% do PIB

— IPI + IR • Outros Tributos — Total das contribuições sem INSS



Variação

1988 / 2013

294 %

2,8%

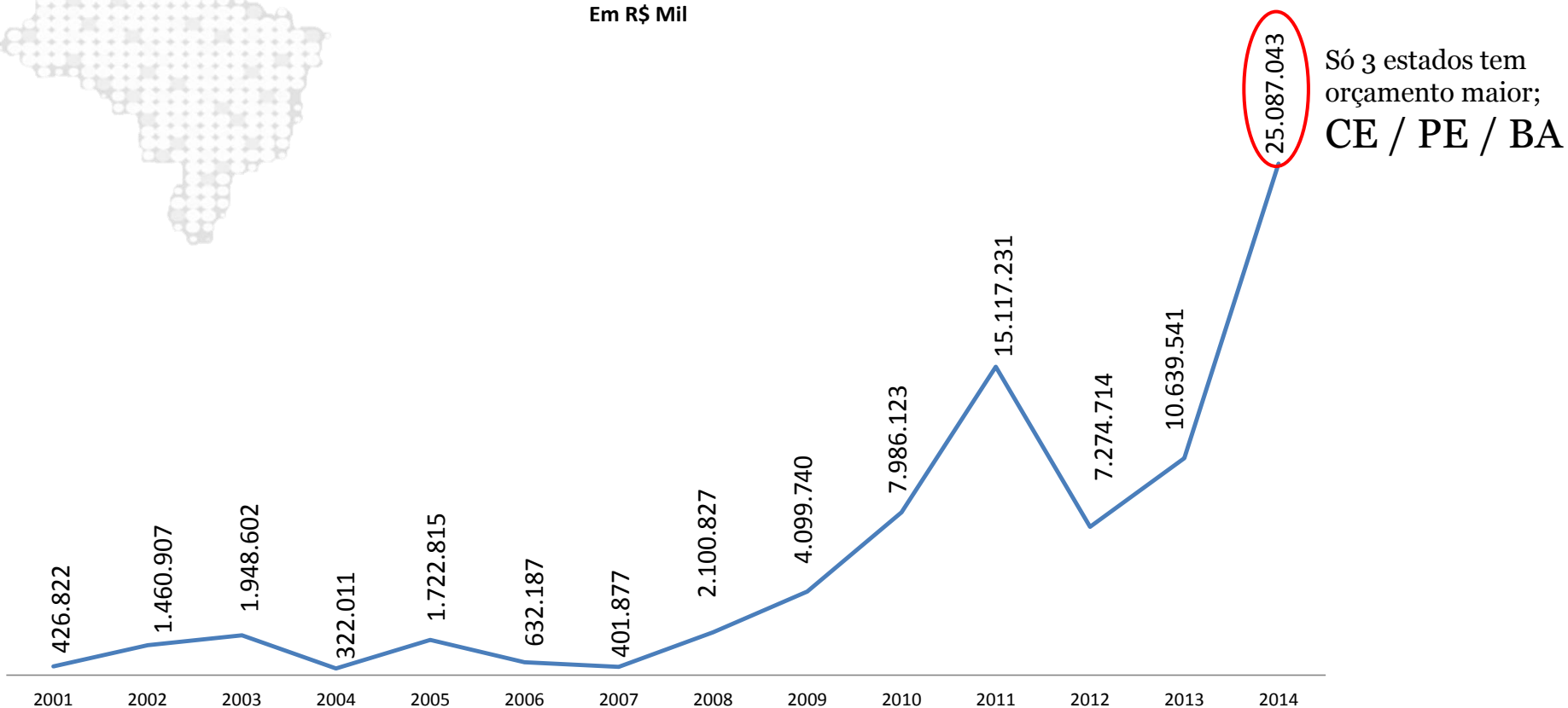
4,8%

Subsídios ao BNDES com os aportes do Tesouro Nacional



Total de Subsídios por ano

Em R\$ Mil



Fonte: Balanço patrimonial do BNDES

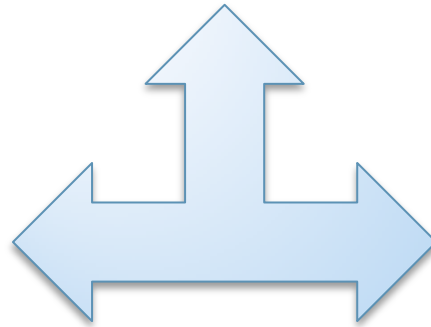
R\$ 79,2 Bilhões entre 2001 e 2014

Os 20 maiores devedores do BNDES – 2008 a 2013

Operações



Diretas



Indiretas

R\$ 151.271.257.459

R\$ 27.137.742.536

Total : R\$ 178.408.999.995

“Maior que o orçamento de todos os estados do Nordeste em 2013”

Demonstrativo das Aplicações dos Recursos dos Bancos Oficiais

Banco do Brasil	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ⁽¹⁾	2015 ⁽²⁾
Norte	3,65%	7,38%	3,92%	4,61%	5,24%	4,95%	4,51%	4,21%	4,40%	4,72%	5,25%	5,25%
Nordeste	10,91%	7,67%	9,69%	13,37%	16,68%	15,16%	13,82%	13,66%	12,87%	13,70%	16,79%	16,79%
Sudeste	40,66%	36,19%	54,26%	45,57%	44,59%	44,57%	48,10%	48,13%	47,27%	48,87%	44,56%	44,56%
Sul	26,14%	32,62%	20,21%	23,18%	21,10%	22,86%	21,46%	19,90%	19,41%	18,75%	21,01%	21,01%
Centro-Oeste	18,65%	16,13%	11,93%	13,27%	12,39%	12,47%	12,10%	14,10%	16,05%	13,97%	12,39%	12,39%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

BNDES	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ⁽¹⁾	2015 ⁽²⁾
Norte	4,57%	2,72%	2,29%	5,28%	5,06%	9,63%	8,33%	7,61%	5,39%	3,97%	8,06%	6,23%
Nordeste	5,22%	4,55%	11,06%	6,83%	6,95%	17,71%	8,75%	9,28%	7,16%	8,11%	10,65%	8,63%
Sudeste	68,38%	74,38%	69,71%	70,74%	65,77%	54,79%	68,58%	64,38%	73,27%	71,73%	62,60%	67,42%
Sul	13,86%	12,09%	8,91%	9,39%	12,16%	9,90%	9,39%	14,60%	9,43%	9,78%	12,93%	10,85%
Centro-Oeste	7,97%	6,26%	8,03%	7,76%	10,06%	7,97%	4,95%	4,13%	4,76%	6,42%	5,77%	6,88%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Caixa Econômica	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ⁽¹⁾	2015 ⁽²⁾
Norte	4,51%	3,20%	4,45%	4,14%	3,19%	3,80%	3,16%	3,62%	3,85%	4,29%	4,89%	15,72%
Nordeste	16,32%	13,02%	17,18%	14,11%	15,55%	13,89%	12,56%	13,16%	15,07%	14,48%	16,54%	17,79%
Sudeste	52,82%	44,96%	40,90%	46,59%	49,32%	52,37%	55,44%	54,97%	48,40%	46,10%	48,58%	42,99%
Sul	19,63%	20,67%	28,14%	23,61%	21,92%	19,15%	18,68%	15,58%	19,51%	25,47%	19,26%	24,19%
Centro-Oeste	6,72%	18,15%	9,34%	11,55%	10,02%	10,79%	10,16%	12,66%	13,17%	9,66%	10,73%	9,97%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

BB + CEF + BNDES	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ⁽¹⁾	2015 ⁽²⁾
Norte	4,10%	5,14%	3,75%	4,73%	4,82%	5,85%	5,11%	4,73%	4,31%	4,39%	5,50%	11,94%
Nordeste	10,04%	8,67%	11,38%	11,52%	14,15%	15,47%	12,04%	12,50%	12,90%	13,22%	15,66%	16,61%
Sudeste	51,88%	46,76%	54,21%	53,39%	50,51%	49,47%	56,04%	54,35%	52,65%	51,04%	49,73%	45,83%
Sul	20,97%	24,71%	19,89%	19,08%	19,13%	18,40%	17,28%	17,07%	17,61%	20,76%	18,72%	22,01%
Centro-Oeste	13,01%	14,72%	10,78%	11,28%	11,40%	10,81%	9,53%	11,34%	12,53%	10,60%	10,39%	10,32%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

R\$ mil

BNB - S.A	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TOTAL	2.529.795	3.723.677	-2.310.789	2.998.522	9.498.561	11.915.148	10.218.646	8.488.750	8.746.531	15.528.974	16.994.897	16.816.600

Fonte: MP/SE/DEST e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

(1) - Previsão para 2014

(2) - Estimativa para 2015

OBS:

Nos dados consolidados estão inclusos - Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Banco da Amazônia S.A, Banco do Brasil S.A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Maiores investimentos na região Nordeste

Transnordestina

TRANSNORDESTINA CE PE PI

MISSÃO VELHA - PECÉM - CE

TRINDADE - ELISEU MARTINS – PE - PI

MISSÃO VELHA - SALGUEIRO – CE - PE

SALGUEIRO - SUAPE - PE

SALGUEIRO - TRINDADE - PE

Refinarias

ABREU E LIMA - RNEST – PE = PREVISTO 2011 / 2014 (R\$ 31.236.240.000)

PREMIUM I – MA

PREMIUM II - CE

Transposição do Rio São Francisco

BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - EIXO LESTE – PB - PE

BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - EIXO NORTE -
TRECHOS I E II – CE – PB – PE - RN

BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - EIXO NORTE -
TRECHO III - PROJETO - CE - PB

*Projeto de criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino com ramificação a todos os estados do nordeste
PEC – 19/2011*

Privilégios do Pacto Federativo

Principais gastos tributários entre 1998 e 2015

(Corrigido pelo IPCA – 2013)

Em Milhões R\$

Item	Modalidade	1998	Part. %	2015	Part. %	Total entre 1998 e 2015	Part. %
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	3.376	7,5	72.440	25,6	398.872	21,9
2	Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	8.897	19,7	27.812	9,8	248.522	13,6
3	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	11.119	24,6	20.726	7,3	209.214	11,5
4	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	7.582	16,8	16.270	5,8	146.687	8,1
5	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes		0,0	22.323	7,9	140.017	7,7
6	Agricultura e Agroindústria		0,0	22.393	7,9	112.069	6,2
7	Desenvolvimento Regional	5.754	12,7	7.274	2,6	92.977	5,1
8	Benefícios Trabalhador	448	1,0	9.485	3,4	64.710	3,6
9	Informática e Automação	1.256	2,8	5.710	2,0	53.437	2,9
10	Pesquisa. Científica Tec. e Inovação Tec. de Produtos		0,0	3.403	1,2	27.356	1,5
11	Demais	6.776	15,0	74.602	26,4	327.274	18,0
	Total dos Gastos Tributários	45.209	100	282.437	100	1.821.136	100

















Fonte: RFB - Demonstrativos dos Gastos Tributários. Previsões PLOA - Relatórios de renúncia que acompanharam os Projetos de Lei Orçamentária Anual. PROJEÇÃO PLOA - (1998 - 2015). **Corrigido pelo IPCA**. Acesso em 16/03/2015



Privilégios do Pacto Federativo

Fundo Constitucional do Distrito Federal FCDF

(Corrigido pelo IPCA – 2013)

Ano Exercício	R\$ Milhões	
2000	5.386	
2001	5.445	
2002	5.583	
2003	5.743	
2004	6.323	
2005	6.693	
2006	7.671	
2007	8.457	
2008	8.698	
2009	9.613	
2010	9.175	
2011	9.804	
2012	10.540	
2013	10.695	
2014 *	11.665	
2015 *	12.400	
Total	133.890	

Fonte - SOF/CGTEC - SIOP Gerencial. : * Retirado da Lei Orçamentária Anual – LOA 2015, publicado no D.O.U

Royalties do Petróleo (Estados e Municípios) (Corrigido pelo IPCA – 2013)

R\$ Milhões

REGIÕES ESTADOS	2000	2013	Total entre 2000 e 2013	Participação total
NORTE	172	576	4.925	3,17%
NORDESTE	755	2.214	19.195	12,35%
Maranhão	13	98	471	0,30%
Piauí	8	41	288	0,19%
Ceará	48	139	1.264	0,81%
Rio Grande do Norte	275	595	5.772	3,71%
Paraíba	13	73	436	0,28%
Pernambuco	38	138	997	0,64%
Alagoas	38	137	1.274	0,82%
Sergipe	108	376	3.286	2,11%
Bahia	214	617	5.408	3,48%
CENTRO. OESTE	19	95	688	0,44%
SUDESTE	3.024	17.188	127.841	82,27%
Minas Gerais	38	172	1.190	0,77%
Espírito Santo	64	2.685	9.246	5,95%
Rio de Janeiro	2.784	13.475	113.567	73,08%
São Paulo	139	856	3.838	2,47%
SUL	86	408	2.742	1,76%
BRASIL	4.057	20.481	155.392	100,00%

PEC 87/2015 – Desvinculação de Receitas da União - DRU

Alterações propostas na regra da DRU

Receita	Regras Vigente	Regras Proposta
Imposto	20%	Retirar
Contribuição Social e Econômicas	20%	30%
Acréscimos Legais de Impostos e Contribuições	20%	Retirar
Fundos Constitucionais - FCO/FNE/FNO	-	30%
Taxas	-	30%
Compensações Financeiras - Recursos Hídricos e Minerais	-	30%

PEC - Contribuição Social do Pacto Federativo – CSPF

Arrecadação prevista (R\$ bilhões - 2016)		R\$ 81,704
Isenção do nova contribuição para os isentos do IR		
Beneficiários		70%
Perda de arrecadação (R\$ bilhões)		R\$ 3,324
Arrecadação líquida (R\$ bilhões - 2016)		R\$ 78,380
Repartição		
União	54,0%	R\$ 42,325
Estados	21,5%	R\$ 16,852
Municípios	24,5%	R\$ 19,203
União (54%)		R\$ 42,325
Segurança	30%	R\$ 12,698
Saúde	30%	R\$ 12,698
Educação	30%	R\$ 12,698
Assist. Social	10%	R\$ 4,233
Estados (21,5%) - FPE		R\$ 16,852
Segurança	30%	R\$ 5,055
Saúde	30%	R\$ 5,055
Educação	30%	R\$ 5,055
Assist. Social	10%	R\$ 1,685
Municípios (24,5%) - FPM		R\$ 19,203
Saúde	45%	R\$ 8,641
Educação	45%	R\$ 8,641
Assist. Social	10%	R\$ 1,920

← Nordeste => 52,5%

← Nordeste => 35,0%

PEC 42/2015 - Fundo Constitucional da Segurança Pública

Estabelece a destinação de **dois por cento da arrecadação** dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados aos Estados, para aplicação em Segurança Pública.

Total de R\$ 7 Bilhões sendo 52,5% para os Estados distribuídos de acordo com os critérios do FPE

<u>Regiões</u> <u>Estados</u>	R\$ Milhões	Participação %
Nordeste	1.798	48,93
Maranhão	257	7,01
Piauí	157	4,28
Ceará	245	6,67
Rio Grande do Norte	155	4,21
Paraíba	164	4,47
Pernambuco	210	5,73
Alagoas	169	4,61
Sergipe	132	3,59
Bahia	307	8,36
BRASIL	3.675	100,00

PEC 61/2015 – Energia Renovável

Acrescenta um § 4º do art. 155 da Constituição Federal.

“Art. 155.....”

§ 4º Nas operações relativas a energia elétrica produzida a partir de energia eólica ou solar, a arrecadação do imposto de que trata o inciso II caberá integralmente ao Estado onde ocorrer a sua produção.” (NR)

CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO ELÉTRICA - MW

ESTADO	EÓLICA			SOLAR		
	SP	APE	TOTAL	SP	APE	TOTAL
NORTE				0		0
NORDESTE	1.464	2	1.466	1	3	4
Maranhão				0		0
Piauí	18		18			
Ceará	661	0	661	1	0	1
Rio Grande do Norte	421	2	423			
Paraíba	69		69			
Pernambuco	27		27	0		0
Alagoas						
Sergipe	35		35			
Bahia	233		233	3		3
SUDESTE	28	0	28	1	0	1
SUL	708		708		0	0
CENTRO OEST					0	0
BRASIL	2.200	2	2.202	2	3	5

SP - Serviço Público (inclui Produtores Independentes)

APE - Autoprodutor (não inclui usinas hidrelétricas em consórcio com concessionárias de Serviço Público, como Igarapava, Canoas I e II, Funil, Porto Estrela, Machadinho e outras)

Distribuição equitativa para usinas de fronteira

NORDESTE, SEM ELE NÃO HÁ SOLUÇÃO PARA O BRASIL

O PIB **per capita** nordestino é de apenas **48,1%** do nacional (2010). Segundo estudo do IPEA o Nordeste precisaria crescer a uma taxa de **2,2% acima da média nacional por 22 anos** para alcançar **75% do PIB per capita nacional**, um indicador aceitável pela União Europeia para a distância entre suas regiões.

A relação **Crédito/PIB** é extremamente **desvantajosa para o Nordeste**, e em que a distribuição dos **recursos para a Região Nordeste por meio do FNE** acaba sendo **cinco vezes inferior ao que o Nordeste transfere de sua poupança para o financiamento** do crescimento do **Centro-Sul brasileiro, especialmente do Sudeste.**

Fonte: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB



A regulamentação do artigo 192, da CF 1988, garantindo o fortalecimento das instituições financeiras de caráter regional, por meio da democratização e regionalização do orçamento público federal. É necessária uma demonstração inequívoca de que o recorte regional é fundamental para o desenvolvimento harmônico do Brasil.

Fonte: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB



Plano nacional de irrigação e Fundo nacional de irrigação

PEC 368/2009

Dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às regiões Centro Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação.

Art. 1º O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.42. Durante 35 (trinta e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I – vinte por cento na Região Centro-Oeste.

II – cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semiárido. (NR)"

Art.2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

“Não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste. Não há solução para o Nordeste se não houver solução para o semiárido”

SAE – Projeto Nordeste



Obrigado!

COORDENADOR DA BANCADA DO NORDESTE



JULIO CÉSAR
DEPUTADO FEDERAL

Câmara dos Deputados
Gabinete: 944 - Anexo: IV
dep.juliocesar@camara.leg.br